

COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA ADOLESCÊNCIA E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Da Sra. Deputada Federal LAURA CARNEIRO)

Requer

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública com a finalidade de ouvir as principais redes sociais de comunicação sobre a possibilidade de uso da inteligência artificial para reduzir atos de violência praticados contra crianças e adolescentes bem como diminuir os altos índices de suicídios entre jovens. Sugiro para a audiência o convite aos representantes dos seguintes provedores:

- i) Instagram
- ii) Facebook
- iii) Youtube
- iv) Google
- v) Tiktok
- vi) Twitter

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil recentemente vivenciou uma série de ataques a escolas, os quais, infelizmente, vitimaram professores, estudantes, funcionários, crianças e adolescentes. O histórico é cada vez mais



* C D 2 3 3 7 6 6 0 5 5 8 0 0 *

preocupante. Somente em 2022 e 2023, o número de ataques em instituições de ensino no país supera o total já registrado nos 20 anos anteriores.

Tivemos ao menos quatro casos este ano: o ataque com bomba caseira numa escola em Monte Mor -SP, o ataque a faca por um aluno de 13 anos a uma escola em São Paulo, assassinando uma professora e deixando quatro outras pessoas feridas; outro ataque a faca a colegas estudantes numa escola no Rio de Janeiro; e o atentado à uma creche em Blumenau-SC, vitimando quatro crianças e deixando outras cinco feridas.

Além disso, é crescente o número de casos de suicídios e automutilação entre os jovens brasileiros, sendo necessário, de um lado, compreender as razões deste triste fenômeno e, de outro lado, buscar formas de prevenção.

Segundo especialistas, muitas vezes é possível prevenir ataques a escolas, atos de violência contra crianças e adolescentes e suicídios de jovens por meio do estudo de dados. Pessoas com tendência ao suicídio bem como autores de ataques usualmente deixam rastros prévios do que irão fazer na internet, seja por meio da interação em aplicativos de mensagens, publicações em redes sociais ou pelo próprio histórico de buscas, apenas para exemplificar.

Considerado o quadro, o uso da inteligência artificial é de grande valia. A inteligência artificial é capaz de analisar grandes volumes de dados, contribuindo para a avaliar o risco de prática de violência por diferentes indivíduos. Pode também, com o uso atrelado a câmeras de segurança, ser usada para detectar comportamentos suspeitos em tempo real ou identificar criminosos foragidos.

A IA pode também examinar interações entre jovens em redes sociais, colaborando para identificar crianças e adolescentes com históricos de abuso e negligência ou com sinais de depressão e ansiedade, sugerindo a procura de atendimento especializado.

É claro que os diferentes usos implicam distintas questões legais, tais como os limites da proteção da privacidade dos indivíduos e da proteção de dados pessoais. Mas, uma vez adequada a legislação, tal



ferramenta pode ser extremamente útil, não apenas para sugerir publicidade a consumidores, mas para colaborar para a concretização de diferentes temas de interesse público.

A audiência pública poderá ser um celeiro de ideias bem como um meio para identificar diferentes problemas legais relacionados ao uso da Inteligência artificial. Por todo exposto, peço apoio aos pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 11 de maio de 2023.



Deputada Federal LAURA CARNEIRO

2023-5527



* C D 2 3 3 7 6 6 0 5 5 8 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Laura Carneiro
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233766055800>